



TEKA – TECELAGEM KUEHNRICH S/A (“EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”)
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 82.636.986-0001-55
CVM nº 01122-3

COMUNICADO AO MERCADO

TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Teka” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Lei n. 6.404/76, bem como nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, consoante decisão proferida pelo r. Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, no processo número 0023674-23.2012.8.24.0008, restou determinado, cautelarmente, o afastamento de toda a gestão judicial, incluindo os membros do Conselho Administrativo, Srs. CID BERNARDT RODRIGUES, ALEXANDRE MARCOS DE ALMEIDA e MARCELO ROBERTO CABRAL REINHOLD e da Sra. FABIANE PAULA ESVICERO. Em tal decisão também foi determinado que a Administradora Judicial, LEIRIA & CASCAES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ n. 30.142.849/0001-60, por seu representante legal Pedro Cascaes Neto, OAB/SC 26.536, exerça a gestão das Recuperandas até a convocação da assembleia geral de credores, sendo autorizada a contratação do Sr. RUI OTTE como auxiliar no exercício dessa função, o qual fará a representação das Recuperandas perante aos órgãos oficiais, segundo termo de nomeação já assinado. Mencionada decisão igualmente determinou a realização de auditoria externa, fixando o prazo de 60 dias para conclusão desta.

Blumenau, 12 de julho de 2024.

TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

LEIRIA & CASCAES ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA.
PEDRO CASCAES NETO

RUI OTTE